PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 029/1.997

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. A atual Rua Projetada, localizada no Distrito de Vila Nelita, que dá acesso à propriedade do Sr. Alvanir Nicco, passará a chamar-se "RUA ANTÔNIO PACÍFICO".

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 30 de junho de 1.997.

WILSOM ELIZEU COELHO
Prefeito Municipal